

ção.

LEI Nº 1542 DE 03 DE

de zembro

DE 1.992.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR WALDEMAR BARBOSA FILHO

"Dá denominação à via pública."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO 'GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - A rua "18", localizada no Bairro Santo Antonio, 'nesta cidade, passa a denominar-se "RUA ANTONIO BARROS."

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Barra do Garças, 03 de desem

de 1.992.

DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDAO

LITTO E den té que esta ne a hoxtra

Listo de la se que esta ne a hoxtra

Listo de la se que esta ne a loi 
Listo de la se la littre de la listo de la littre de la liste de la liste de la liste de la liste de la listo de la listo de la liste de la listo de la listo de la listo de la liste de l